



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício N° 033/2019/SEAPC/CMS

Silvianópolis, 04 de Setembro de 2019.

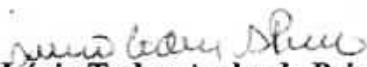
Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG Recebido em <u>04/09/19</u> <u>Gerome Paine</u> Ass. Servidor Responsável

Assunto: A Presidência da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), encaminha ao Poder Executivo Municipal, Adiantamento de Devolução de saldo de Numerário antecipado do Presente Exercício.

- Lúcio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), na atribuição que lhe confere o Art. 69, Encaminha ao Poder Executivo Municipal, adiantamento de devolução de saldo de numerário antecipado do presente Exercício, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Atenciosamente;


Lúcio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vitor Nery de Moraes

Prefeito Municipal de Silvianópolis - MG